Serviço Público Notarial e Registral Delegado

Prática do Direito Público

Demétrios Emiliasi

Resumo de Servico Publico Notarial E Registral Delegado: Direito Publico Na Pratica

O Estado, dentro de sua organizacao, precisa prestar uma serie de servicos, considerados essenciais para a boa administracao geral, sendo passado aos particulares, todos esses servicos, o que ocorre paulatinamente, quando ocorre a oportunidade e conveniencia, no sentido de que o particular, por concessao ou delegacao, tera condicoes de prestar da mesma forma ou de forme melhor aquele servico, como e o caso das delegacoes dos servicos notariais e de registro.

A Administracao, conforme ja declinado, executa seus proprios servicos, atraves de seus titulares ou por aqueles que receberam a transferencia dessa execucao, que ocorre por lei. A outorga e a exclusao dessa transferencia somente se da por meio de lei.

e a transferencia da execucao do servico e delegada por ato administrativo (bilateral ou unilateral) e pela mesma forma pode ser retirada ou alterada. Servico Publico Notarial e Registral Delegado Direito Publico na Pratica Servico Publico Delegad9 Delegacao dos Servicos Notariais e de Registros Evolucao Registral e Notarial Sistemas Constitucionais de 1967 e de 1988 Servicos Notariais e Registrais na Administracao Publica da Emenda Constitucional 19/1998 Sistema Notarial e Registral Delegacao dos Servicos Notariais e de Registro Responsabilidade Civil dos Notarios e Registradores Natureza Juridica dos Notarios e Registradores Titularizacao Notarial e Registral Responsabilidade Civil do Agente Responsabilidade Subjetiva Responsabilidade Objetiva Responsabilidade Civil dos Notarios e Registradores Servico Notarial com Defeito Compulsoriedade dos Notarios e Registradores Delegacao dos Servicos Notariais e Registrais ISSQN Sobre Servicos de Registros Publicos Novo Codigo de Processo Civil de 2015 e o Direito Publico Bibliografia

Acesse aqui a versão completa deste livro